



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014 – 2018)

8.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### SUMÁRIO

	Págs.
<b>Mensagem do Presidente da República ao Presidente da Assembleia Nacional.....</b>	<b>01</b>
<b>Parecer da 2.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional sobre o Pedido de Assentimento para o Presidente da República se ausentar do País.....</b>	<b>1</b>
<b>Projecto de Resolução n.º 70/X/2018 – Prorrogação do Prazo de Funcionamento da Comissão Eventual de Reforma da Justiça.....</b>	<b>1</b>
<b>Carta:</b>	
– <b>Do Presidente da República do Congo ao Presidente da República de São Tomé e Príncipe .....</b>	<b>2</b>
– <b>Do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades/Direcção Nacional do Protocolo do Estado – Que remete a Nota Verbal da Embaixada de Africa do Sul.....</b>	<b>2</b>
– <b>Do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades/Direcção Nacional do Protocolo do Estado – Que remete a carta do Embaixador cessante da República de Angola. ....</b>	<b>3</b>
– <b>Do Embaixador cessante da República de Angola ao Presidente da Assembleia Nacional ..</b>	<b>4</b>
<b>Nota Verbal da Embaixada da África do Sul acreditada na República Democrática de São Tomé e Príncipe .....</b>	<b>3</b>

## Mensagem do Presidente da República ao Presidente da Assembleia Nacional

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Excelência,

Ao abrigo do disposto no artigo 85.º n.º 1 da Constituição da República, solicito o assentimento da Assembleia Nacional, para me ausentar do Território Nacional, no dia 24 de Abril do corrente ano, por um período de três (3) dias, com destino a Brazaville – República do Congo, ao convite do Sr. Denis Sassou N'Gusso, Presidente da República do Congo, para participar na Cimeira de Chefes de Estados dos Países Membros da Comissão da Bacia do Congo, cuja realização está prevista no dia 25 de Abril de 2018.

Queira, Excelência, aceitar a expressão da minha alta consideração.

São Tomé, 17 de Abril de 2018.

O Presidente da República, *Evaristo do Espírito Santo Carvalho*.

### **Parecer da 2.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional sobre o pedido de assentimento para o Presidente da República se ausentar do País**

Foi submetido à Assembleia Nacional, no dia 19 do corrente mês, o pedido de assentimento para Sua Excelência o Presidente da República ausentar-se do Território Nacional com destino a Brazaville - República de Congo, no dia 24 de Abril do corrente ano, por um período de 3 dias, a fim de participar na Cimeira dos Chefes de Estado dos Países Membros da Comissão da Bacia do Congo, a realizar-se no dia 25 do corrente mês.

Para o efeito, a 2.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 20 de corrente mês do ano em curso para analisar o supracitado pedido e indigitar o Relator que recaiu na pessoa do Sr. Deputado Arlindo dos Santos.

Assim, a 2.ª Comissão Especializada Permanente concluiu que esta solicitação cumpre os requisitos legais dispostos no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República coadjuvado com o n.º 1 do artigo 244.º do Regimento da Assembleia Nacional e recomenda à Mesa desta Augusta Assembleia Nacional a submeter o referido pedido de Assentimento ao Plenário, para os devidos efeitos.

São Tomé, 20 de Abril de 2018.

O Presidente, *Martinho Domingos*.

O Relator, *Arlindo dos Santos*.

### **Projecto de Resolução n.º 70/X/2018 – Prorrogação do Prazo de Funcionamento da Comissão Eventual de Reforma da Justiça**

#### **Preâmbulo**

Tendo em conta que o prazo concedido para o funcionamento da Comissão Eventual para a Reforma de Justiça, criada através da Resolução n.º 83/X/7.ª/2018, de 22 de Novembro, não foi suficiente para o término dos trabalhos;

Havendo a necessidade de se concluir a análise e votação na especialidade dos projectos de lei n.º 31/X/7.ª/2017, que aprova o Código de Família, e n.º 41/X/7.ª/2017, que aprova o Código de Organização Tutelar de Menores;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

#### **Artigo 1.º Prorrogação**

É prorrogado por um período de 15 dias o funcionamento da Comissão Eventual de Reforma da Justiça, para concluir os seus trabalhos.

**Artigo 2.º**  
**Entrada em vigor**

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 17 de Abril de 2018.

O Presidente da Assembleia Nacional, *José da Graça Diogo*.

**Carta do Presidente da República do Congo ao Presidente da República  
de São Tomé e Príncipe**

Son Excellence Monsieur Evaristo Carvalho,  
President de la République de Sao Tomé et Principe

Sao Tome

Monsieur le Président de la République,

Lors du Sommet africain de l'Action organisé à l'initiative de Sa Majesté Mohammed VI, Roi du Maroc, le 16 novembre 2016, en marge de la 22<sup>ème</sup> Conférence des Parties (COP 22) à la Convention-Cadre des Nations Unies sur les changements climatiques, il nous a été confié la présidence de la Commission Bassin du Congo.

C'est dans ce cadre que j'ai l'honneur de vous inviter à prendre part, le 25 avril 2018 à Brazaville, au Sommet des Chefs d'Etat de la Commission Bassin du Congo, durant lequel un oint sera fait sur l'opérationnalisation et les modalités de financement de cette structure.

Vous trouverez, ci-joint, les éléments d'orientation du Sommet, les projet d'ordre du jour du huis clos, la note synthèse sur le rocessus d'activationde la Commission Bassin du Congo et du Fonds Bleu pour le Bassin du Congo ainsi que le projet de declaration adoté par les ministres, en marge de la COP 23 à Bonn.

Sachant compter sur votre implication personnelle au succès de cette importante réunion,

Je vous prie d'agréer, Monsieur le President, l'expression renouvelée de ma Très Haute consideration.

Le President de la République du Congo, *Denis Sassou N'Guesso*.

**Carta do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades/Direcção Nacional do Protocolo  
do Estado**

Exmo. Senhor Director  
do Gabinete de Sua Excelência  
o Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

N.º 582/MNEC/DNPE-dip/2018

Para os devidos efeitos, temos a honra de remeter a Vossa Excelência uma cópia da Nota Verbal n.º 14/SAESTP/2018, datada de 5 de Abril de 2018, proveniente da Embaixada da República da Africa do Sul, nesta capital, na qual comunica o falecimento da Sra. Madikizela-Mandela, no dia 2 de Abril de 2018.

Outrossim, informa que se encontra aberto o livro de Condolências, nessa Missão Diplomática, situada no Campo de Milho, de 5 a 13 de Abril de 2018, das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Direcção Nacional do Protocolo do Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades da República Democrática de São Tomé e Príncipe, aos 9 de Abril de 2018.

O Director, *Gilberto de Andrade*.

**Nota Verbal n.º 14/SAEST/2018**

The Embassy of the Republic of South Africa accredited in the Democratic Republic of São Tomé and Príncipe presents its compliments to the Ministry of Foreign Affairs and Communities of the Democratic Republic of São Tomé and Príncipe and has the honour to communicate the passing away of the late Mrs. Nomzamo Winfred madikizela-Mandela on 2 April 2018.

To this effect, the Embassy is open at its facility located in Campo de Milho from 5 to 13 April 2018 at 09h:00AM – 12h:00AM and 14h:00PM – 16h:00PM for all government officials and general public who wish to pay homage to sign the condolences book.

The Embassy of the Republic of South Africa accredited in the Democratic Republic of Sao Tomé and Príncipe avails itself of this opportunity to renew to the Ministry of Foreign Affairs and Communities of the Democratic Republic of Sao Tome and Principe the assurances of its highest consideration.

Sao Tome, 5<sup>th</sup> April 2018.

Ministry of Foreign Affairs and Communities  
São Tomé.

**Tradução****Nota Verbal n.º 14/SAESTP/2018**

A Embaixada da República da África do Sul acreditada na República Democrática de São Tomé e Príncipe apresenta os seus cumprimentos ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades da República Democrática de São Tomé e Príncipe e tem a honra de comunicar o falecimento da Sra. Nomzamo Winfred Madikizela-Mandela no dia 02 de Abril de 2018.

Por conseguinte, a Embaixada encontra-se aberta nas suas Instalações situadas no Campo de Milho, de 05 a 13 de Abril de 2018, das 09h.00 às 12h:00 e das 14h:00 às 16h:00, a todos os funcionários do Governo e o público em geral que desejarem prestar a última homenagem e assinarem o Livro de Condolências.

A Embaixada da República da África do Sul acreditada na República Democrática de São Tomé e Príncipe aproveita a oportunidade para reiterar ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades da República Democrática de São Tomé e Príncipe os protestos da sua mais alta consideração.

São Tomé, 5 de Abril de 2018.

Ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.

São Tomé.

**Carta do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades/Direcção Nacional do Protocolo do Estado**

Exmo. Senhor  
Director de Gabinete  
de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

N.º 652/MNE/DNPE-dip/18

Para os devidos efeitos, junto temos a honra de remeter a Vossa Excelência, um envelope do Comando-Geral da Polícia Nacional de Angola, dirigido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Direcção Nacional do Protocolo do Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades da República Democrática de São Tomé e Príncipe, aos 16 de Abril de 2018.

O Director, *Gilberto de Andrade*.

**Carta do Embaixador cessante da República de Angola ao Presidente da Assembleia Nacional**

À sua Excelência, José Diogo  
Presidente da Assembleia Nacional  
da República Democrática de São Tomé e Príncipe

São Tomé

Excelência,

Sirvo-me da presente para informá-lo da minha recente nomeação ao cargo de Comandante-geral da Polícia Nacional da República de Angola e, por consequência, o fim da comissão de serviço que ao longo de seis anos e dez dias, vinha desempenhando na qualidade de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola na República Democrática de São Tomé Príncipe.

Na impossibilidade de me despedir pessoalmente de Vossa Excelência, como muito gostaria de proceder, as circunstâncias e os desafios decorrentes do exercício das novas funções impelem-me a fazê-lo ppor esta via.

Aproveito a oportunidade para, mui sinceramente, expressar a minha profunda apreciação pelas inolvidáveis recordações que guardo comigo, resultantes das boas relações pessoais e de trabalho que tive o privilégio de partilhar com Vossa Excelência, o que certamente muito contribuiu não só para o sucesso da minha missão, mas também para o reforço das boas relações de cooperação existentes entre os nossos dois Governos.

Valho-me da ocasião para reiterar à Vossa Excelência a minha inteira disposição de continuar a trabalhar em prol do reforço dos laços de amizade e de cooperação existente entre os nossos dois Governos, ao mesmo tempo que lhe formulo votos de mutua saúde pessoal e pleno sucesso na nobre missão que presentemente exerce.

Alta e fraternal consideração.

Luanda, aos 6 de Abril de 2018.

Embaixador cessante da República de Angola na República Democrática de São Tomé e Príncipe,  
*Alfredo Eduardo Manuel Mingas.*